



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 004/2020.**

**Ementa:** Sugere implantação de Iluminação pública no prolongamento da rua do poente.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando a implantação de iluminação pública em espaço remanescente do prolongamento da rua do Poente, compreendido entre o novo Loteamento social e o loteamento Canton.

Justificativa:

A indicação ora proposta visa melhorar as condições de visibilidade e segurança noturna às pessoas que se utilizam daquele espaço para fins desportivos e de lazer, além de deslocamentos de trabalho, visto que o mesmo interliga espaços amplamente habitados de nosso município à sede municipal, sendo também bastante utilizado pelas pessoas como meio de desvio do fluxo da PR-495. Como forma de integrar e padronizar sugiro ainda que a iluminação seja feita com lâmpadas de led, visto sua economia e eficiência energética.

Na certeza de vossa compreensão do intuito do presente pleito.

Peço Deferimento

Sala de Sessões, 21 de Fevereiro de 2020.

**AIRTON VALDECIR SCHMITT**

Vereador